



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 034, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 165, de 27 de setembro de 2019.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as):

Servidor (a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Tadeu Luís Tiecher	Professor EBTT	Direção Geral	Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação / FG-0001
Márcia Regina Ribeiro dos Santos	Assistente em Administração	Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Camila Camargo Estrazulas	Assistente em Administração	Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Incubadora

RUDINEI MÜLLER
Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS

(O original encontra-se arquivado no gabinete)